

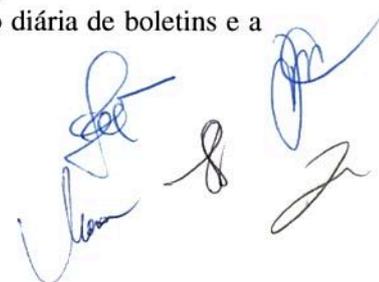
1 SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE  
2 CONSELHO DE RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL  
3 CÂMARA TÉCNICA PERMANENTE DE ACESSORAMENTO  
4 ATA DA 3ª/2019 REUNIÃO ORDINÁRIA

5 Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e dezenove, às nove horas, na sala de reunião térreo  
6 – Adasa - SAIN - Estação Rodoferroviária de Brasília, S/N, Ala Norte - Brasília/DF, ocorreu a  
7 3ª/2019 reunião ordinária da Câmara Técnica Permanente de Assessoramento do Conselho se  
8 Recursos Hídricos do Distrito Federal – CTPA/CRH/DF, sob a seguinte pauta: 1 - Apresentação  
9 da situação atual do Progestão - DF pela Adasa; 2 - Análise, discussões e encaminhamentos.  
10 Fizeram-se presentes: a Presidente da Câmara, Conselheira RAQUEL DE CARVALHO  
11 BROSTEL (ABES/DF), VANDETE INÊS MALDANER (ADASA), LÍGIA SILVA VIVEIROS  
12 GURGEL (CAESB), MONA GRIMOUNTH BITTAR (SEMA), JOSÉ FRANCISCO  
13 GONÇALVES JÚNIOR (UnB). Participaram como ouvintes: Érika Yoshida de Freitas (ADASA)  
14 Vitor Rodrigues Lima dos Santos (ADASA), Alba Evangelista Ramos (ADASA), Anne Caroline  
15 L. Borges (EMATER), Maricleide Maia Said (SEMA). A Presidente cumprimentou a todos e  
16 agradeceu a presença dos conselheiros na reunião. Lembrou que na reunião passada ficou acordada  
17 a necessidade de uma reunião específica para tratar do Progestão, objeto de pauta da presente  
18 reunião. A seguir solicitou a Senhora Érika Yoshida/Adasa, que apresentasse os pontos relevantes  
19 do Progestão, bem como a aplicação dos recursos. A apresentadora abordou os seguintes pontos:  
20 Apresentação da Comissão Gestora do Progestão: Érika Yoshida de Freitas, Juliana Pinheiro  
21 Gomes, Hudson Rocha de Oliveira, Cristiane Martins de S. Nava Castro, Kleber Quintão de  
22 Oliveira, Ana Carolina Lopes Carneiro, Saulo Gregory Luzzi e Rodrigo Marques de Mello.  
23 Ressaltou que todos os membros da Comissão fazem parte da Superintendência de Recursos  
24 Hídricos/Adasa, haja vistas que as metas federativas, que estão totalmente inseridas dentro da  
25 Superintendência de Recursos Hídricos da Adasa. A seguir apresentou informações básicas sobre  
26 o Contrato: Contrato de nº 023/2016, firmado entre Agência Nacional das Águas - ANA e Agência  
27 Reguladora de águas, Energia e Saneamento do Distrito Federal - Adasa, e como interveniente o  
28 CRH, assinado em 25/05/2016 e com vigência até 31/07/2020. Citou a Resolução ANA nº 379 de  
29 21 de março de 2013, que aprova o regulamento do Programa de Consolidação do Pacto Nacional  
30 pela Gestão de Águas - Progestão, que regula as metas federativas, as metas distritais que cada  
31 estado tem que cumprir. Citou as obrigações dos participantes: a) compete à Adasa organizar e  
32 mobilizar os recursos humanos, materiais necessários, fazer com que as metas sejam alcançadas;  
33 tem que aplicar os recursos financeiros exclusivamente nas ações de gerenciamento de recursos  
34 hídricos e fortalecimento do Sistema de Gestão dos Recursos Hídricos; b) compete ao CRH  
35 aprovar o Quadro de Metas e acompanhar o cumprimento das obrigações e certificar o  
36 cumprimento das metas distritais, que é realizado pela CTPA e apresentado ao Conselho.  
37 Esclareceu que o recebimento dos recursos financeiros ocorre mediante o cumprimento das metas,  
38 que são classificadas em duas categorias: a) metas federativas e b) metas distritais, com 32  
39 variáveis. Informou que o Relatório de Autoavaliação de 2018 já foi apresentado na reunião da  
40 CTPA, realizada no dia 09 de abril de 2019, e que foram discutidas as metas e as variáveis e  
41 submetido ao Pleno na 30ª reunião ordinária, realizada no dia 17 de abril de 2019. O Conselho  
42 certificou as metas mediante Resolução. Posteriormente foi enviado à ANA para avaliação. A  
43 seguir apresentou o quadro das metas federativas e respectivos responsáveis: **1.1** - integração das  
44 bases cadastrais, que tem com a coordenação de outorga da COUT/SRH, onde todas as  
45 informações sobre os outorgados são inseridas dentro do CNARH, banco de dados construído pela  
46 ANA, que é alimentando anualmente com os dados. **1.2** - Compartilhamento de informações sobre





47 águas subterrâneas, também relativa à outorga, mas outorga subterrânea, também está com  
48 coordenação de outorga da COUT/SRH, que também tem que alimentar um outro banco de dados  
49 chamado SNIRH. A avaliação de cada uma dessas metas é feita pela ANA. Ressaltou que em  
50 alguns casos algumas metas vão ficando mais rígidas ao longo dos anos, aumentando a  
51 porcentagem de alimentação para o Sistema. **1.3** - Contribuição para a difusão do conhecimento,  
52 sob a coordenação do SRH, porque tem várias coordenações que participam, são três  
53 coordenações, que eles fornecem dados para compor o relatório de conjuntura que é publicado  
54 anualmente pela ANA. São informações sobre a área de monitoramento sobre a área de outorga,  
55 sobre o Plano de Recursos Hídricos. **1.4** – Prevenção de eventos hidrológicos críticos, que é  
56 condenada pela equipe de monitoramento de informações hidrológicas COIH/SRH, que são  
57 divididas em duas etapas: tem a parte dos boletins que são produzidos pela rede telemétrica e o  
58 manual operativo da sala de situação, tem que demonstrar se a rede está funcionando acima de  
59 80%. **1.5** - Atuação para segurança de barragens, sob a coordenação de outorga e fiscalização  
60 COUT e COFH/SRH, que fiscaliza as barragens. Após, informou que a Resolução 02/2016,  
61 aprovou o quadro de metas do Progestão. A Resolução CRH n. 01, de 17 de abril de 2019, aprovou  
62 o Relatório de Autoavaliação. A seguir apresentou o quadro de metas distritais, as variáveis que  
63 tiveram notas alteradas pelo CRH em julho de 2016 na 19ª Reunião Ordinária: Na meta II.2, a  
64 variável 1.4 – arcabouço legal; na meta II.3 a variável 2.1 – Balanço Hídrico; na meta II.4, a  
65 variável 3.1 – Base Cartográfica e na meta II.5, a variável 4.6 – Gestão e Controle de Eventos  
66 Críticos. Ressaltou que todas essas variáveis são obrigatórias e o não cumprimento delas implica  
67 perda de todo o recurso correspondente ao bloco. Citou o impacto financeiro que seria caso não  
68 tivesse sido revertido em 2017: 1.4 - o arcabouço legal (R\$ 225.000); 2.1 - Balanço Hídrico (R\$  
69 75.000); 3.2 – Base Cartográfica (R\$ 37.500); 4.6 – Gestão e Controle de Eventos Críticos (R\$  
70 37.500), totalizando R\$ 375.000,00. Apresentou as metas distritais alteradas em 2018: item 1.4 –  
71 Arcabouço legal (avaliação passou de 3 para 4); itens 1.10 – Articulação com setores usuários e  
72 transversais, 2.1 – Balanço Hídrico, 2.7 – Estudos Especiais de Gestão, 2.8 – Modelos e Sistemas  
73 de Suporte à Decisão, 3.1 – Base Cartográfica, 3.5 – Sistema de Informação e 4.6 – Gestão e  
74 Controle de Eventos Críticos, tiveram avaliação alterada de 2 para 3. Essas alterações foram  
75 aprovadas na reunião da CTPA em 09/04/2019. Na ocasião a presidente da CTPA questionou se os  
76 relatórios anuais passados constam essas ações que foram resgatadas. A apresentadora esclareceu  
77 que no relatório atual já constam 2017 e 2016. Ressaltou que o relatório anual é somente das cinco  
78 metas federativas. O Conselheiro José Francisco Gonçalves Júnior/UnB ressaltou que este é um  
79 instrumento tão poderoso que uma das discussões que estamos trazendo para CTPA, por exemplo,  
80 na segunda-feira, que é a revisão do programa de monitoramento que foi muito discutido no  
81 momento da avaliação do Progestão, porque isso permite suscitar problemas e pensar em soluções  
82 e adequações melhores. Em continuidade Érica Yoshida/Adasa apresentou a avaliação das metas  
83 federativas 2016/2017 a saber: **1.1**- Integração dos dados de usuários de recursos hídricos 2016  
84 (87,06%) e 2017 (72,6). Justificou que no início do Progestão esse banco estava sendo iniciado e  
85 por isso não se conseguiu fazer um carregamento de modo que o CNARH absorvesse, mas a  
86 situação foi resolvida no ano passado; **1.2** - Compartilhamento de informações sobre água  
87 subterrânea 2016 (100) e 2017 (não atendeu). Alegou a grande demanda de informações detalhadas  
88 que o sistema requer e nem todos os usuários de água subterrânea fornecem esses dados para  
89 Adasa, mas para 2018 vão fazer troca de informações junto a Caesb para obter os dados necessários  
90 e atingir 100% nessa meta. **1.3** Contribuição para difusão do conhecimento 2016(100) e 2017  
91 (93); **1.4** - Transmissão e Disponibilização de Dados telemétricos/Elaboração do Manual  
92 Operativo da Sala de Situação 2016 (100) e 2017 (75). Esclareceu que o problema ocorrido em  
93 2016 foi com relação ao manual operativo, pois a ANA exigia a produção diária de boletins e a





94 Adasa entendia que os dados do Sistema de Recursos Hídricos da Adasa, monitorado diariamente,  
95 supria esse quesito, mas não teve um acordo e que se perdeu um pouco de nota nesse item. 1.5 -  
96 Atuação para segurança de barragens 2016 (100) e 2017 (100). A Conselheira Vandete/Adasa  
97 ressaltou que na verdade o que Adasa apresenta diariamente são dados das estações e o que a ANA  
98 requer é uma interpretação dos dados. O Conselheiro José Francisco/UnB lembrou que existiu um  
99 GT no CRH para tratar do sistema da sala de situação, onde se discutiu o programa de  
100 monitoramento e que um dos resultados desse GT foi à criação de uma sala de situação, a qual  
101 deveria ser dividida entre a Adasa, Caesb e Ibram, mas que na verdade a Adasa ficou responsável  
102 por essa sala de situação. Disse ele se lembrar dessa discussão e que o problema foi que a Adasa  
103 não teve o suporte técnico de pessoal para ficar exclusivo para essa situação. Acrescentou que se  
104 de fato se criar essa sala de situação ela terá condições de gerar boletins diários. E disse acreditar  
105 que agora com a exigência da ANA, fica mais claro ainda, que essa sala de situação governamental  
106 do sistema deve ser implementada e que deve ter recursos garantidos para a sua implementação.  
107 Alertou para que o seu gerenciamento não fique exclusivo à Adasa. A senhora Maricleide Said,  
108 Diretora de Colegiados da Sema, lembrou que o diretor-presidente da Adasa já argumentou, por várias  
109 vezes no Pleno, que a Adasa não precisava criar essa sala de situação, porque a Adasa já tem uma  
110 sala de situação que responde essa necessidade. Ela questionou se a ANA pede um boletim para  
111 cada telemétrica ou seria um boletim contendo resultado de todos juntos. A seguir foi lida a  
112 exigência da ANA quanto a produção de boletim: os estados deverão encaminhar a Ana, por meio  
113 de relatório anual, até o mês de março, relatório de consolidação dos boletins diários da sala de  
114 situação, contendo o modelo dos boletins que foram produzidos inclusive, sobre os elementos  
115 críticos, indicação da quantidade de dias de produção de cada boletim, se houve ou não publicação  
116 no web site e se caso afirmativo informar o endereço e os órgãos-que receberam os devidos  
117 boletins. A apresentadora Érica Yoshida/Adasa informou que após o recebimento do relatório  
118 anual a ANA realiza oficina na Adasa e na ocasião sugeriu que a CTPA participasse dessa oficina.  
119 Após, abordou a destinação da alocação dos recursos: parcelas 1ª, 3ª e 4ª para o Plano de Bacia do  
120 Paranaíba-DF e a 2ª - Manutenção da rede hidrometeorológica. Ressaltou a existência de um saldo,  
121 que será a 5ª parcela, e que se cogita utilizar para elaboração dos próximos planos de bacias que é  
122 do Maranhão e do Preto. Informou que a empresa que ganhou o processo licitatório foi a Engeplus.  
123 O Conselheiro Prof. Francisco/UnB questionou se o dinheiro já foi todo gasto. A apresentadora  
124 respondeu que está reservado e que foi pago somente o produto 1. Os produtos 2 e 3 serão  
125 entregues na versão final no dia 31 de julho e será efetuado o pagamento. A Senhora Maricleide  
126 questionou se essa forma de aplicação dos recursos está de acordo com a resolução de aplicação  
127 dos recursos. A senhora Érica expôs que a Resolução 02 que aprovou o quadro de metas diz que a  
128 CT tem que propor a alocação dos recursos do Progestão e com base no verbo “propor” o  
129 entendimento da Adasa é que é um termo sugestivo e não determinante com relação a aplicação  
130 dos recursos. Essa resolução colocou como prioridade elaboração do plano de bacias; constituição  
131 de uma agência de bacia e instituir a cobrança e implementação do fundo. Quanto à elaboração  
132 dos planos de bacia disse estar sendo elaborado o primeiro plano de bacia que é do Paranaíba-DF  
133 e a constituição de agência de bacia não está tão amadurecida ainda se sabe que tem quer ser uma  
134 agência por determinação do CRH. Lembrou que a coordenação de apoio aos comitês era dividida  
135 entre o Ibram e a Adasa, mas atualmente foi criado uma coordenação específica dentro da Adasa  
136 para apoiar os três comitês. Com relação à cobrança não depende da Adasa nem do Sistema, mas  
137 propriamente do Comitê fazer a descrição técnica, como está sendo feito agora existe um grupo de  
138 trabalho e as discussões estão caminhando. Sobre o fundo ainda depende de lei e essa discussão  
139 deve ser amadurecida. Nesta ocasião ficou acordado entre os membros que a CTPA vai demandar  
140 a questão para o CRH no sentido de criar um GT para trabalhar a minuta desse fundo. A presidente





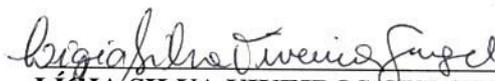
141 Raquel Brostel questionou, diante do que está como prioridades estabelecidas no CRH, como que  
142 foi a alocação de recursos para a instrumentação (o segundo recurso de 2017) haja vista não ser  
143 plano de bacia. A Sra. ÉricaÉrica esclareceu que segundo entendimento da Adasa a resolução não  
144 vincula à aplicação dos recursos da agência. A Adasa não entende que essa Resolução é vinculante  
145 e sim propositiva. Ressaltou que o recurso é do Progestão, e não faz sentido não poder ser aplicar  
146 na rede de monitoramento, se a rede de monitoramento faz parte de uma das variáveis do  
147 Progestão. Disse entender que a resolução do CRH foi interessante, mas que ela prejudicou um  
148 pouco e citou, por exemplo, o plano de capacitação, onde todos os estados colocaram recurso no  
149 plano de capacitação e CRH não aprovou a destinação de recursos dentro do plano de capacitação,  
150 porque não estava contemplado nessa resolução. Ressaltou que considerando que o plano de  
151 capacitação não é uma meta obrigatório dentro do Progestão 1 então passou sem problema, mas a  
152 realidade é que hoje temos o plano de capacitação que precisa ser implementado e que não temos  
153 recursos. A presidente Raquel/Abes questionou se houve justificativa haja vista que na resolução  
154 era uma prioridade estabelecida e que a rede não estava dentro da prioridade. A Diretora de  
155 Colegiados Senhora Maricleide disse lembrar que numa reunião da CTPA essa questão subjetiva  
156 de interpretação foi amplamente discutida e o que ficou acordado na CT foi que se a Adasa entende  
157 que essa determinação merece modificação que se faça uma proposta e apresente ao Pleno para  
158 avaliação e inclusive na última reunião onde o Conselheiro Jorge Enoch apresentou a aplicação  
159 desse recurso, isso foi amplamente discutido e ao final foi dito que eles estudariam uma forma de  
160 adequar a necessidade do uso e aplicação do recurso e fariam uma proposição de alteração dessa  
161 resolução. Mona/Sema lembrou que a Juliana/Adasa apresentou na CTPA uma minuta de uma  
162 Carta justificando o uso dos recursos do Progestão para que fosse levado ao CRH e que foi  
163 recusada pela Câmara com a indicação de que fosse apresentada pela Adasa ao CRH. A Senhora  
164 Maricleide salientou que após essa reunião o Presidente da Adasa foi a uma outra reunião do CRH,  
165 a qual tinha como pauta apresentação dos recursos do Progestão e na ocasião pediu para retirar de  
166 pauta essa questão com a justificativa de que estava ainda em conversa com a ANA e que faltavam  
167 ainda uns ajustes. E o assunto não voltou ainda ao Conselho. Ela se prontificou a fazer um histórico  
168 dessa discussão nas reuniões para nortear a CT. A seguir o Conselheiro Prof. Francisco/UnB  
169 sugeriu trazer de volta a discussão na CTPA e se aprovada submete à plenária. ÉricaÉrica ressaltou  
170 que essa questão não está no contrato e que o Conselho pode dar diretrizes, mas não vincular como  
171 a Adasa aplica o dinheiro, cabe à Adasa decidir se aplica ou não o dinheiro em qualquer uma das  
172 variáveis do Progestão. Maricleide destacou que a resolução do CRH que aprovou o Plano de Metas  
173 aprovou com outras recomendações. Érica respondeu que a resolução propõe e quando ela propõe  
174 não vincula necessariamente aquilo. O Contrato diz que o Conselho tem que aprovar o quadro de  
175 metas, como o fez, acompanhar o cumprimento das obrigações, que são as metas distritais, e atestar  
176 previamente à certificação pela ANA o cumprimento das metas. A presidente Raquel/Abes disse  
177 entender que se o contrato não estabeleceu essa obrigação para o CRH, mas o CRH que é acima  
178 de um contrato ele definiu prioridades e a CTPA não tem autonomia para modificar ou não  
179 cumprir, o que pode ser feito é uma justificativa para ajustar aquela resolução. O Conselheiro  
180 Professor Francisco/UnB ressaltou se a Adasa que é a gestora entende que ela deve aplicar de outra  
181 forma diferente do que foi recomendado ela então que tem que vir com a proposição, já que o CRH  
182 sinalizou que não está confortável com a forma, propondo e justificando para que a CTPA analise  
183 e proponha ao plenário que altere a resolução. Ele ficou de resgatar essas memórias e conversar  
184 com Jorge Enoch. Houve acordo de que a CTPA pode rever essa questão da resolução, mas  
185 mediante pronunciamento da Adasa. A conselheira Vandete/Adasa se comprometeu, como  
186 membro da CT, em falar com Conselheiro titular Gustavo no sentido de se fazer uma nota técnica  
187 e submeter à Câmara Técnica. A conselheira Alba Ramos/Adasa sugeriu resgatar com o Jorge

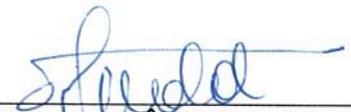




188 Enoch para definir o procedimento. A presidente Raquel disse que seria importantíssimo a Adasa  
189 fazer uma justificativa, porque a CTPA não tem como justificar sem uma demanda da Adasa. A  
190 seguir deu-se continuidade a apresentação do Plano de Capacitação do Progestão 1: a) Plano de  
191 Capacitação para o Sistema de Recursos Hídricos do DF, variável 1.9 – Capacitação Setorial.  
192 Ressaltou que no Progestão 1 não é obrigatório, mas o Procomitê foi assinado e isso é uma variável  
193 obrigatória; b) o Plano da Bacia Hidrográfica do Paranaíba DF que é a variável 2.5. Informou que  
194 o plano já está sendo implementado. A empresa que ganhou a licitação foi uma empresa do sul a  
195 Engeplus. A seguir apresentou a área de estudo, as etapas e produtos: Área 5.018.8 km<sup>2</sup> (64% do  
196 território do DF). As etapas e produtos: são cinco etapas e oito produtos. A primeira etapa está  
197 concluída e a segunda, que são os produtos 2 e 3, está praticamente finalizada e que o prazo de  
198 entrega da versão final será em 31 de julho. Disse que possivelmente será preciso prorrogar o prazo  
199 do contrato, mediante termo aditivo. Destacou que um ponto forte nesse plano é a participação  
200 social. O Termo de Referência prevê seis rodadas de oficina de mobilização dos produtos e a  
201 sociedade tem participado. Citou a Comissão Técnica e Partes Interessadas: que foi formada por  
202 órgãos indicados pela Diretoria: CRH/DF, CBH Paranaíba-DF, UnB, Caesb, Adasa, Sema, Emater  
203 e Ibram. Disse não haver praticamente nenhuma diferença entre a Comissão Técnica e a Parte  
204 Interessada, portanto como parte interessada qualquer um pode receber e enviar contribuições para  
205 Engeplus. A presidente Raquel/Adasa questionou, em termos do Progestão, quais as metas  
206 pendentes de serem cumpridas. Erica explicou que depende das notas das cinco metas federativas  
207 de 2018, que a Ana não enviou ainda. Lembrou que esse ano é o último ano que tem avaliação. A  
208 Conselheira Alba/Adasa informou com relação ao Procomitês que o contrato foi assinado em abril  
209 e o recurso repassado em maio e que o desafio agora consiste em fazer a execução financeira. E  
210 que já estão executando o plano de capacitação no âmbito do Progestão e que também será  
211 submetido ao Conselho o relatório de cumprimento das metas para aprovação, ou seja, mais um  
212 desafio para CTPA e para o Conselho. A presidente Raquel Brostel/Abes agradeceu a Senhora  
213 Érica pela apresentação. A conselheira Alba concluiu informando que os comitês estão  
214 reivindicando assento nato na CTPA. Esgotada a pauta e não havendo mais considerações, a  
215 Presidente deu por encerrada a reunião. Esta Ata será lida por todos os Conselheiros presentes,  
216 aprovada e assinada na próxima reunião e após, arquivada na secretaria executiva do Conselho.

  
RAQUEL DE CARVALHO BROSTEL  
ABES/DF  
Presidente

  
LÍGIA SILVA VIVEIROS GURGEL  
CAESB

  
VANDETE INÊS MALDANER  
ADASA

  
JOSE FRANCISCO GONÇALVES  
JÚNIOR  
UNB

  
MONA GRIMOUNTH BITTAR  
SEMA

